

Seguro de Proteção Jurídica Automóvel

O Seguro de Proteção Jurídica garante que o segurado possa **reivindicar seus direitos** em situações que seja o autor das reclamações jurídicas contra quem o tenha lesado ou, em alguns casos, seja o réu das acusações. É, portanto, um produto diferente e que pode ser **complementar ao RC**.

Ele garante o reembolso ou pagamentos de **despesas jurídicas** como taxas processuais, honorários de peritos, despesas de advogado (de livre escolha) nas quais o segurado tenha que arcar ao participar de um processo cível ou criminal.

Esse produto cumpre um importante **papel social** ao possibilitar a equalização de amplo acesso à justiça por pessoas ou empresas de diferentes classes de renda.

Este produto voltado para automóvel cobre as despesas legais que o segurado, seja pessoa física ou jurídica, tenha que pagar no âmbito da utilização e posse de seu veículo. Estará coberto tanto o segurado como proprietário, locatário ou condutor do veículo, e ainda na condição de pedestre ou passageiro de veículos terrestres. Para este produto, estão cobertos, além do segurado contratante, também os condutores autorizados por ele, qualquer passageiro autorizado, além de seu cônjuge / companheiro(a) e seus filhos em comum ou um ou de outro menores de 18 anos quando pedestres ou passageiros.



As situações possíveis de cobertura são as seguintes, podendo ser contratadas sob demanda:

PENAL

Cobre as custas legais de defesa em crimes ou contravenção penal causados de maneira não intencional (crimes culposos) em acidentes viários, cometidos pelo segurado ou outras pessoas também cobertas. Nesta cobertura o segurado se defende em um processo criminal.

Exemplo: Ao desviar de um carro na contramão, o segurado atinge um pedestre gravemente.



DANOS CORPORAIS

Cobre as reclamações de danos corporais sofridos em acidentes viários pelo segurado ou outras pessoas também cobertas e até mesmo seus funcionários quando desempenham suas atividades de trabalho. Nesta cobertura, o segurado reclama seus direitos em um processo jurídico, administrativo ou arbitral.

Exemplo: Um segurado atropela uma senhora ao tentar sair de uma vaga de estacionamento.

DANOS MATERIAIS

Cobre as reclamações de danos materiais, causados ao automóvel e objetos pessoais transportados, sofridos pelo segurado ou outras pessoas também cobertas, inclusive os lucros cessantes em caso de utilização do veículo para atividade empresarial, bem como os custos adicionais do segurado por conta dos danos materiais. Nesta cobertura, o segurado reclama seus direitos em um processo jurídico, administrativo ou arbitral.

Exemplo: Ao desviar de um carro na contramão, o segurado acaba invadindo a parte térrea de um prédio comercial e acaba quebrando as janelas do edifício.



SERVIÇOS

Cobre as reclamações feitas pelo segurado por serviços de reparação ou de manutenção do veículo em oficinas de concessionárias da marca ou autorizadas contratados e que não foram feitos, ou foram realizados defeituosamente. Cobre ainda os danos ocasionados em função destes serviços defeituosos, bem como lucros cessantes do segurado em caso de utilização do veículo para a sua atividade empresarial. Nesta cobertura, o segurado reclama seus direitos em um processo jurídico, administrativo ou arbitral.

Exemplo: Após diversas manutenções, concessionária e montadora não conseguem solucionar o problema da mangueira de combustível do veículo.



ALUGUEL E DEPÓSITO

O segurado pode reclamar problemas sofridos pelo aluguel ou depósito do veículo, em um processo jurídico, bem como reclamar também os lucros cessantes do segurado se ele utiliza o veículo para a sua atividade empresarial.

Exemplo: Ao alugar um carro, o segurado se depara com uma série de problemas de funcionamento do veículo.



SUPLEMENTAR DE DANOS

Cobre o segurado nos custos de sua defesa bem como nos custos gerados por danos causados de maneira não intencional à terceiros, relativos à acidentes viários. Nesta cobertura o segurado se defende em um processo jurídico.

Exemplo: Um pedestre que não possui seguro algum atravessa o sinal vermelho e é atropelado por um segurado.

SEGUROS

Cobre a reclamação do segurado em processos jurídicos contra seguradoras que não cumpriram as obrigações contratuais.

Exemplo: Após ter seu carro furtado, a seguradora alega não reconhecer o contrato vigente.

GARANTIA DE VEÍCULOS

O segurado pode reclamar seus direitos, pelos danos sofridos por ele no descumprimento das cláusulas de garantia do veículo que foi comprado e que lhe causou algum tipo de prejuízo.

Exemplo: Um segurado começa a ter problemas no funcionamento de seu carro que está na garantia, porém ao tentar trocá-lo, a concessionária fala que está fora do prazo.



Dúvidas?



Fale com um de nossos axperts!

Juliana Santos
Diretora Executiva
jsantos@axpert.com.br
(11) 99267.5275



A Axpert é uma agência de subscrição e tem como parceiros os corretores e seguradoras. Nosso propósito é aumentar a segurança do brasileiro por meio do desenvolvimento da cultura do seguro com soluções inovadoras feitas por especialistas e traduzidas em produtos diferenciados e adaptados ao contexto local.